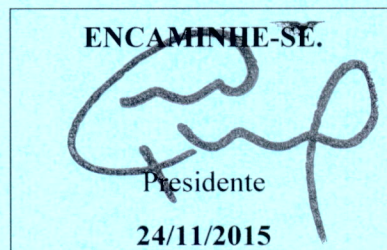


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 15.934

Estudo para implementação de sinalização viária em toda a extensão da Rua Brasil, incluindo semáforos onde necessário (Vila Isabel Eber).



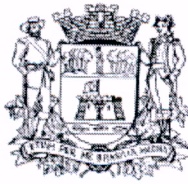
**CONSIDERANDO** o grande fluxo de veículos na Rua Brasil, na Vila Isabel Eber, originário da Rodovia Presidente Tancredo Neves;

**CONSIDERANDO** esta indicação como complementar às de nºs 9.431, de 23/09/2014, e 14.062, de 04/02/2015 (EM ANEXO), que tratam de sinalização viária para melhoria da segurança de trânsito na referida região (Rua Brasil ou ruas perpendiculares, como a Rua Lestápis), e até agora não sofreram manifestação do Poder Executivo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de estudo para implementação de sinalização viária em toda a extensão da Rua Brasil, incluindo semáforos onde necessário, na Vila Isabel Eber.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 15.934 – fl. 1

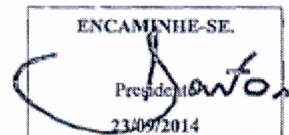


### Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

#### INDICAÇÃO N° 9431

Recapamento e sinalização de solo em toda a extensão da Rua Brasil (Vila Isabel Eber).



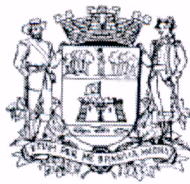
Considerando que a via em referência encontra-se em péssimas condições, colocando em risco a integridade física dos munícipes que trafegam pelo local;

Considerando o elevado fluxo de veículos que trafegam diariamente por esta via,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Recapamento e sinalização de solo em toda a extensão da Rua Brasil (Vila Isabel Eber).

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2014.

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 15.934 – fl. 2

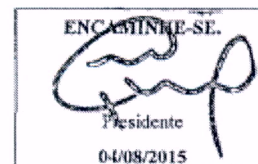


### Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

#### INDICAÇÃO Nº 14.062

Demarcação de vagas de estacionamento e sinalização horizontal e vertical nas Ruas Lestápis e Anita Garibaldi (Vila Isabel Éber).



**CONSIDERANDO** a conclusão e ocupação recente do Residencial Anita Garibaldi, na esquina de confluência entre as Ruas Lestápis e Anita Garibaldi, na Vila Isabel Éber;

**CONSIDERANDO** que aquele Residencial não conta com vagas de estacionamento destinadas a visitantes e prestadores de serviços;

**CONSIDERANDO** que a região não conta com vagas de estacionamento especiais para deficientes físicos e idosos;

**CONSIDERANDO** que por esses motivos o perfil de tráfego e estacionamento da região foi alterado, causando transtorno aos moradores, face aos constantes abusos e transgressões à legislação de trânsito cometidas pelos motoristas ao estacionarem em locais impróprios, muitas vezes por falta de sinalização adequada,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vagas de estacionamento e sinalização horizontal e vertical nas citadas vias públicas.

Saía das Sessões, em 04 de agosto de 2015.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA